



25^º
Festival
CCP 2023

REGULAMENTO

FESTIVAL CCP

O Festival de Criatividade do CCP é reconhecido como o mais abrangente e prestigiado evento do setor. O Clube da Criatividade de Portugal é uma organização sem fins lucrativos e promove a excelência criativa da comunicação comercial nacional nas categorias de Publicidade, Design, Digital, Experiências de Marca, Meios, Craft em Publicidade e Integração & Inovação.

PRÉMIOS ADCE

O CCP é membro do Art Directors Club of Europe, garantindo assim a todos os trabalhos premiados no Festival a possibilidade de concorrer aos ADC*E Awards: <https://www.adceurope.org/>. Os trabalhos premiados com Ouro ficam isentos de pagar inscrição, enquanto que os trabalhos premiados com Prata e Bronze e Shortlist podem participar mediante o pagamento de uma inscrição com desconto. Cabe aos premiados a realização das suas inscrições e o envio do material. Esta é uma oportunidade para os projetos nacionais serem avaliados por um Júri Internacional.

DATAS IMPORTANTES 2023

INSCRIÇÕES COM DESCONTO EARLY BIRD -10%

14 DE FEVEREIRO A 23 DE MARÇO

INSCRIÇÕES COM PREÇO DE TABELA

24 DE MARÇO — 26 DE ABRIL

DATAS DE VEICULAÇÃO DOS TRABALHOS

DE 7 DE SETEMBRO DE 2021 — 26 DE ABRIL DE 2023

ENTREGA DE PEÇAS FÍSICAS

DE 2 A 12 DE MAIO

VOTAÇÃO DO JÚRI ONLINE

28 DE ABRIL A 11 DE MAIO

FECHO DA SHORTLIST PELOS PRESIDENTES

12 A 16 DE MAIO

VOTAÇÕES PRESENCIAIS

17, 18 E 19 DE MAIO

SEMANA CRIATIVA DE LISBOA

19 A 26 DE MAIO

GALA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

26 DE MAIO

NOTA: AS DATAS DO CONCURSO SÃO FINAIS E A PLATAFORMA FECHA NAS DATAS ANUNCIADAS, SEM PROLONGAMENTOS.

ÍNDICE

- 07 **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**
- 11 **GRUPOS DE JÚRI DO FESTIVAL CCP**
- 13 **PROCESSO DE VOTAÇÃO**
- 17 **PRÉMIOS**
- 24 **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**
- 28 **CATEGORIAS DO FESTIVAL CCP**
- 44 **REGRAS DE INSCRIÇÃO**

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 08 **ABRANGÊNCIA**
- 08 **NATUREZA COMERCIAL**
- 09 **VEICULAÇÃO**
- 09 **VERDADE, PROPRIEDADE E AUTORIZAÇÃO**
- 10 **INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS NA VOTAÇÃO
PARA A ATRIBUIÇÃO DO GRANDE PRÊMIO**
- 10 **TRABALHOS COLABORATIVOS**

ABRANGÊNCIA

O Festival é aberto a todos os envolvidos nos processos de comunicação comercial em Portugal: agências e estúdios de publicidade e design, profissionais de comunicação independentes, agências de meios, produtoras, marcas comerciais, incluindo agências e departamentos de comunicação *in-house* e entidades sem fins lucrativos.

Não podem concorrer empresas não registadas em Portugal.

As agências *in-house* devem inscrever os seus trabalhos com um número de contribuinte distinto do número da entidade anunciante.

NATUREZA COMERCIAL

Todo o material inscrito deve resultar de uma normal relação contratual e/ou comercial entre uma entidade anunciante e agências de comunicação, profissionais de comunicação independentes, agências de meios, produtoras e agências/departamentos de comunicação *in-house*, exceto no caso das categorias de Causas Sociais e Autopromoção.

Os trabalhos para Causas Sociais e Autopromoção têm regras específicas:

- São avaliados e premiados, mas não contam para a pontuação do Grande Prémio;
- Devem apenas ser inscritos nas categorias adequadas sob pena de desclassificação.

Dentro da categoria Causas Sociais, consideramos que:

- Um trabalho elegível para Causa Social define-se como um projeto feito para uma ONG (Organização Não Governamental), sem fins lucrativos, a favor de uma causa social.
- Todos os trabalhos inscritos em Causas Sociais não podem ser inscritos noutras subcategorias. Caso a organização e o Júri determinem que um trabalho inscrito é do âmbito de uma Causa Social, têm o direito de transferir o trabalho para esta categoria, dando o conhecimento e solicitando a autorização da alteração da entidade que realizou a inscrição. Caso a entidade não permita a alteração, o trabalho poderá ser desclassificado.
- Em Causas Sociais não se incluem trabalhos feitos para outras entidades sem fins lucrativos como Associações, Equipamentos Culturais ou Fundações.

Nota: os trabalhos que defendem uma causa e sejam assinados por uma marca comercial não podem ser inscritos nesta categoria, mas sim nas categorias comerciais correspondentes.

Dentro da categoria Autopromoção, consideramos que:

- Uma campanha de Autopromoção é qualquer iniciativa inscrita e realizada com o objetivo de promover a própria empresa de comunicação que a inscreve, e na qual o nome da empresa aparece como protagonista. Poderá ser uma peça única ou uma campanha com mais de duas execuções. Só neste caso, a entidade pode colocar o logótipo da empresa nos materiais que enviar para o concurso.

VEICULAÇÃO

O material inscrito deve ter sido veiculado entre 7 de setembro de 2021 e 26 de abril de 2023, e não pode ter sido inscrito em edições anteriores do Festival CCP.

VERDADE, PROPRIEDADE E AUTORIZAÇÃO

A organização ou o júri podem solicitar o comprovativo da veiculação das peças, emitido pelo meio ou anunciante.

A organização e o júri reservam o direito de sugerir a transição dos trabalhos para outra subcategoria, dando conhecimento e solicitando a autorização da entidade concorrente. Após o início do processo de votação, as peças não podem ser retiradas do festival e as inscrições não podem ser canceladas.

O material e a documentação apresentados são de propriedade do Festival. Os participantes autorizam a exibição pública ou privada das peças apresentadas, bem como a edição, compilação e venda como parte do conteúdo do Festival.

Nenhum trabalho pode ser inscrito sem a prévia autorização do anunciante ou proprietário dos direitos da peça, cabendo ao CCP o direito de, em qualquer momento, solicitar essa autorização.

Para proteger a integridade do júri, as apresentações dos trabalhos enviados **não podem exibir o logótipo**, nome da agência ou profissionais envolvidos.

As inscrições dos trabalhos de autopromoção são obviamente uma exceção. O não cumprimento deste regulamento determina a anulação da inscrição e dos respetivos prémios. Os valores das inscrições não são reembolsáveis.

INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS EM VOTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO GRANDE PRÊMIO

As inscrições são feitas por empresas ou trabalhadores independentes nacionais e não por grupos de empresas internacionais, mesmo que englobem clientes ou direções criativas e comerciais portuguesas.

O pagamento das inscrições de diferentes entidades pode ser feito pela mesma empresa, mas a inscrição é feita em nome da entidade que criou a peça inscrita. Esta regra serve para respeitar a verdade criativa no processo de atribuição de um grande prêmio global ou por categoria a uma agência.

TRABALHOS COLABORATIVOS

É possível inscrever trabalhos feitos em colaboração entre duas ou mais empresas e escolher como querem repartir os pontos entre as empresas, caso o trabalho seja premiado.

Na ficha de inscrição, devem indicar se os pontos obtidos com esse trabalho são divididos pelas várias empresas ou se revertem para apenas uma delas, e qual. Esta indicação deve ser registada na plataforma, na área de registo/perfil no início da inscrição.

A inscrição de trabalhos colaborativos tem um registo diferente, com login e password distintos daqueles que são criados para a empresa inscrever os trabalhos que fez em nome individual.

JÚRI DO FESTIVAL CCP

GRUPOS DE JÚRI

UM PRESIDENTE
SETE JURADOS CRIATIVIDADE
UM JURADO ANUNCIANTE
UM JURADO JUNIOR

Nota: Para promover um critério de votação mais diverso e uma troca de aprendizagens entre o mercado português e o mercado internacional, à Direção do Clube reserva-se o direito de convidar profissionais portugueses ou estrangeiros a trabalhar noutros mercados para integrar o júri, desde que eles dominem o idioma e tenham uma relação com o mercado nacional.

O júri é constituído por profissionais do setor com os seguintes critérios de exclusão:

Não pode ter sido jurado nos últimos dois anos;

Não pode existir mais que um membro de uma agência em cada grupo de júri;

Não poder haver mais de dois membros de cada agência em todas as categorias;

Devem estar representadas pelo menos:

- Três agências premiadas no ano anterior e três agências não premiadas;
- Ponderação na Classificação do Ranking CCP Agências 2022;
- Preferência para a existência de um jovem criativo em cada júri;
- Cada grupo de júri tem um Presidente, sete jurados do mercado da criatividade, um jurado anunciante e um jurado júnior.

Novidade: Jurados júnior

A partir deste ano, e à semelhança do que acontece no ADCE, o CCP convidará um novo elemento para assistir às discussões e votações, um jurado júnior. Estes jurados são escolhidos a partir dos vencedores dos Briefs Abertos CCP. Assistem a todo o processo de votação e discussão, mas não têm direito a voto.

JÚRI DO FESTIVAL CCP:

1. PUBLICIDADE

2. DESIGN

3. DIGITAL

4. EXPERIÊNCIAS DE MARCA

5. CRAFT EM PUBLICIDADE

6. MEIOS

7. INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO [este júri é composto pelos Presidentes de Júri das restantes categorias, com a inclusão de um elemento da Direção como suporte do grupo]

8. JÚRI ESPECIAL JORNALISTAS [Grupo de jornalistas convidados, elege o Grande Prémio dos Jornalistas]

PROCESSO DE VOTAÇÃO

O júri é soberano nas suas decisões, cabendo ao Presidente de Júri estabelecer os critérios de avaliação e votar apenas em caso de empate.

A organização não interfere de forma alguma nos trabalhos do júri a não ser para esclarecer aspetos respeitantes ao Regulamento e nenhum membro da Direção do COP pode fazer parte do júri. Um elemento da direção servirá de suporte ao júri da categoria de Integração e Inovação, composto pelos presidentes de todas as restantes categorias.

Todas as votações são assistidas e auditadas pela empresa de auditores BDO.

14 **1º FASE _ VOTAÇÃO ONLINE**

14 **2º FASE _ VOTAÇÃO PRESENCIAL**

15 **3ª FASE _ VOTAÇÃO DOS GRANDES PRÉMIOS**

1º FASE _ VOTAÇÃO ONLINE

Esta votação é online e individual, feita por cada membro do júri. Dela, resulta uma *Shortlist* provisória, que é depois encerrada pelo presidente de júri e revista presencialmente, na segunda fase da votação.

Os presidentes de júri de cada categoria aprovam as votações dos seus grupos e acompanham o grupo durante a votação, esclarecendo dúvidas.

Os presidentes só votam nos trabalhos da categoria de Integração e Inovação.

2º FASE _ VOTAÇÃO PRESENCIAL

O presidente de cada categoria dá a conhecer ao seu grupo de júri quais os trabalhos mais votados e que chegaram à *shortlist*.

Nesta altura, o júri e o presidente podem repescar e colocar em discussão trabalhos que não tenham sido considerados na votação online.

Na primeira fase da reunião presencial, o júri pode anular até um máximo de cinco trabalhos que estejam em *shortlist* ou adicionar até um máximo de dez trabalhos que não passaram à *shortlist* na primeira fase de votação individual.

A inclusão ou exclusão de trabalhos na *shortlist* é feita através da votação de braço no ar.

Depois de votada e aprovada, a *shortlist* é assinada pelo presidente e já não pode ser alterada.

Todos os trabalhos que estão na *shortlist* são revistos presencialmente pelo grupo, um a um, para que o júri em conjunto vote e decida os prémios a atribuir.

O júri inicia o processo de votação de braço no ar para Bronze, Prata e Ouro. Deve ser respeitada a regra de atribuição máxima de um (1) Ouro, dois (2) Pratas e três (3) Bronzes por cada subcategoria.

Não é obrigatória a premiação em todas as subcategorias, nem há um número mínimo de prémios a atribuir.

Apenas o presidente de júri tem autorização para registar as premiações na plataforma de votação.

Recomendamos a utilização de dois dias completos para a segunda fase de votação presencial, ou presencial / online caso não seja possível a reunião física do grupo. Neste caso, a organização organiza salas zoom com o apoio de um assistente por sala.

Se o grupo terminar a votação presencial em um dia, o segundo dia de votação fica anulado. Só será necessário regressar no terceiro dia de votação, para conhecer e avaliar os candidatos a Grandes Prêmios.

3ª FASE _ VOTAÇÃO DOS GRANDES PRÉMIOS

Novidade: Cada grupo de júri escolhe o candidato da sua categoria a Grande Prémio do Ano, entre todos os Ouros que atribuiu. De igual forma, escolhe o candidato a Grande Prémio para o Bem entre todos os Ouros que atribuiu em Causas Sociais.

A votação dos Grandes Prêmios é feita individualmente por cada elemento do júri e por todos os presidentes com os seus acessos privados na plataforma online. Entre todos os trabalhos candidatos, devem escolher o seu preferido para Grande Prémio CCP 2023 e Grande Prémio para o Bem 2023 e votar apenas nesses trabalhos.

O trabalho mais votado em Causas Sociais é eleito o Grande Prémio para o Bem.

Caso não existam Ouros nas subcategorias de Causas Sociais, não se atribui o Grande Prémio para o Bem.

O trabalho mais votado entre os candidatos de todas as outras categorias é eleito o Grande Prémio CCP.

No caso de não existirem Ouros em nenhuma das categorias comerciais, não há candidato ao Grande Prémio CCP.

Trabalhos de autopromoção não são elegíveis para Grande Prémio.

VOTAÇÃO GRANDE PRÉMIO JORNALISTAS

Esta votação é feita online a partir dos Ouros escolhidos como candidatos a Grande Prémio e Grande Prémio para o Bem em todas as categorias. Cada jornalista deve votar apenas no seu trabalho preferido.

OBSERVAÇÕES

Os trabalhos inscritos que não estiverem pagos à data do processo de votação são anulados e não entram no concurso.

Nenhuma inscrição adicional pode ser realizada durante o processo de votação, sob qualquer pretexto.

Nenhum dado da inscrição ou material inscrito poderá ser alterado depois do júri iniciar a votação.

Em nenhum momento da votação um membro do júri pode votar nas peças produzidas pela sua própria agência, por si próprio em outra agência, ou em peças onde tenha trabalhado direta ou indiretamente. No ato de votação é obrigatório que os elementos envolvidos no trabalho em avaliação saiam da sala.

Não são obrigados da sair de sala e podem votar em trabalhos de outras empresas do mesmo grupo.

Esta regra é também válida para clientes presentes no júri, caso a votação seja sobre trabalhos da marca que representam.

A organização do concurso poderá adaptar as votações presenciais para votações online, caso não seja possível a sua realização presencial.

PRÉMIOS

- 18 **PRÉMIOS / PONTUAÇÃO**
- 19 **GRANDE PRÉMIO CCP**
- 20 **GRANDE PRÉMIO PARA O BEM**
- 20 **GRANDE PRÉMIO DOS JORNALISTAS**
- 20 **MELHOR AGÊNCIA E ANUNCIANTE DO ANO**
- 20 **MELHOR PRODUTORA DE SOM E IMAGEM DO ANO**
- 21 **MELHORES POR CATEGORIA**
- 22 **RANKINGS ANUAIS CCP**

PRÉMIOS

Os prêmios a atribuir são o Grande Prêmio, Ouro, Prata, Bronze e *Shortlist*, podendo o júri não atribuir qualquer troféu se considerar que as peças inscritas não cumprem os critérios de avaliação.

Para cada subcategoria, é atribuído um máximo de um (1) Ouro, dois (2) Pratas e três (3) Bronzes, podendo ser atribuída a vários trabalhos a distinção de *Shortlist*. Os prêmios de Agência do Ano Global, Agência do Ano por Categoria e Anunciante do Ano por Categoria, Produtora de Imagem e Produtora de Som, são atribuídos aos participantes que obtiverem a maior classificação segundo a tabela de pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Grande Prêmio [31 PONTOS]

Ouro [15 PONTOS]

Prata [7 PONTOS]

Bronze [3 PONTOS]

Shortlist [1 PONTO]

São considerados, no máximo, 10 pontos por Agência conquistados em *Shortlist*.

NOTAS SOBRE A PONTUAÇÃO

- Os pontos obtidos com trabalhos de Autopromoção e de Causas Sociais não são contabilizados para a eleição do Anunciante do Ano e da Agência do Ano Global/Categoria.

Entende-se por autopromoção todos os trabalhos realizados para a própria empresa de comunicação ou para empresas do mesmo grupo empresarial, inscritos em qualquer categoria.

- O prêmio de Produtora de Som do Ano e Produtora de Imagem do Ano só pode ser atribuído a empresas dessa atividade.

Novidade: se uma agência criativa inscrever trabalhos em Craft em Publicidade, e se não tiver sido ela própria a produtora do projeto, os pontos obtidos com esta inscrição não são contabilizados para a eleição de Agência Global do Ano nem para os Rankings da Criatividade/Produtoras.

Novidade: O Grande Prêmio CCP é o trabalho mais votado por todos os jurados e presidentes entre todos os candidatos de todas as categorias. O Grande Prêmio para o Bem é o trabalho mais votado por todos os jurados e presidentes entre todos os candidatos de Causas Sociais de todas as categorias.

- O Grande Prémio dos Jornalistas é um prémio especial atribuído por um júri de jornalistas, e não é contabilizado para a eleição de Anunciante do Ano e de Agência do Ano Global/ Categoria.
- As Produtoras não pontuam para as Agências e vice-versa.
- Trabalhos premiados em várias subcategorias sofrem uma depreciação de 10% por cada repetição. Sendo que esta regra só se aplica quando se trata exatamente do mesmo trabalho.

Tabela:

Pontuação*	Shortlist	Bronze	Prata	Ouro
1º	1	3	7	15
2º	0,9	2,70	6,30	13,50
3º	0,81	2,43	5,67	12,15
4º	0,73	2,19	5,10	10,94
5º	0,66	1,97	4,59	9,84
6º	0,59	1,77	4,13	8,86
7º	0,53	1,59	3,72	7,97
8º	0,48	1,43	3,35	7,17

*A pontuação mantém-se da 8ª repetição de um mesmo trabalho premiado em diante.

- Na categoria de Meios, nos trabalhos onde existam meios pagos, as agências devem sempre indicar o nome da agência de meios envolvida na veiculação do trabalho.

Novidade: Os 31 pontos atribuídos à entidade vencedora do Grande Prémio CCP vão somar aos restantes pontos conquistados no Concurso, mas serão deduzidos 15 pontos relativos ao prémio Ouro que deu origem à eleição do Grande Prémio.

GRANDE PRÉMIO CCP

Os jurados de cada grupo, junto com o seu presidente, devem eleger qual o Ouro da sua categoria que é candidato a Grande Prémio (o melhor do ano na categoria).

O Grande Prémio é eleito entre um máximo de sete Ouros candidatos, nomeados por cada júri.

Para a votação do Grande Prémio, reúnem-se e votam todos os jurados e presidentes. O resultado desta votação só é revelado no dia da cerimónia de entrega dos prémios. Se um mesmo trabalho ganhar Ouro em diversas categorias, apenas um dos Ouros é candidato ao Grande Prémio (representando todos os Ouros obtidos nas diversas categorias).

As peças inscritas nas categorias de Causas Sociais e Autopromoção não podem participar na eleição do Grande Prémio CCP, nem pontuam para a eleição de Agência do Ano Global e por Categoria, nem para Anunciante do Ano.

GRANDE PRÉMIO PARA O BEM

De igual forma, cada grupo de júri deve escolher o Ouro em Causas Sociais da sua categoria que será candidato ao Grande Prémio para o Bem. As peças premiadas com Ouro nas categorias de Causas Sociais são elegíveis para o Grande Prémio para o Bem. Este é um prémio especial que distingue o melhor contributo da indústria portuguesa da comunicação em prol do bem público, social, ambiental ou humanitário e com impacto relevante na sociedade. Este Grande Prémio não pontua para a eleição da Agência Global do Ano, por Categoria, ou para o Anunciante do Ano.

GRANDE PRÉMIO DOS JORNALISTAS

O Grande Prémio dos Jornalistas é eleito de entre todos os trabalhos candidatos a Grande Prémio e Grande Prémio Para o Bem de todas as categorias, inclusive Causas Sociais. Este Grande Prémio dos Jornalistas não pontua para a eleição da Agência Global do Ano, por Categoria, ou para o Anunciante do Ano.

MELHOR AGÊNCIA E ANUNCIANTE DO ANO

MELHOR AGÊNCIA DO ANO

Pontuação máxima atribuída a uma agência em todas as categorias, exceto na categoria de Craft em Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DO ANO

Pontuação máxima atribuída a um anunciante em todas as categorias. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR PRODUTORA DE SOM E IMAGEM DO ANO

MELHOR PRODUTORA IMAGEM

Pontuação máxima atribuída a uma produtora de imagem na subcategoria 5.A IMAGEM de Craft em Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR PRODUTORA SOM

Pontuação máxima atribuída a uma produtora de som na subcategoria 5.B AUDIO de Craft em Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHORES POR CATEGORIA

MELHOR AGÊNCIA PUBLICIDADE

Pontuação máxima atribuída a uma agência na categoria Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE PUBLICIDADE

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Publicidade. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA / ESTÚDIO DESIGN

Pontuação máxima atribuída a uma agência/estúdio na categoria Design. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DESIGN

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Design. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA / ESTÚDIO DIGITAL

Pontuação máxima atribuída a uma agência/estúdio na categoria Digital. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DIGITAL

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Digital. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA EXPERIÊNCIAS DE MARCA

Pontuação máxima atribuída a uma agência na categoria Experiências de Marca. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE EXPERIÊNCIAS DE MARCA

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Experiências de Marca. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA DE CRIATIVIDADE EM MEIOS

Pontuação máxima atribuída a uma Agência de Meios. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE DE CRIATIVIDADE EM MEIOS

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Meios. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR AGÊNCIA INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

Pontuação máxima atribuída a uma agência na categoria Integração e Inovação. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

MELHOR ANUNCIANTE INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

Pontuação máxima atribuída a um anunciante na categoria Integração e Inovação. Não inclui Causas Sociais ou Autopromoção.

RANKINGS ANUAIS CCP

É de grande importância preencher todos os campos com os responsáveis das várias áreas que executaram os trabalhos que inscrevem, uma vez que é a partir destes campos que será extraído o Ranking Nacional de Criatividade CCP 2023.

Estes campos não podem ser alterados depois da data de encerramento das inscrições.

Sempre que um profissional ganhar mais do que um Ouro pelo mesmo trabalho, só pontua o valor total de 15 pontos uma vez, sendo que o segundo Ouro será depreciado na sua pontuação em 10%, o terceiro Ouro em 10% sobre o valor do segundo Ouro já depreciado e assim sucessivamente.

Os pontos conquistados por cada trabalho são divididos por todos os profissionais que tenham realizado uma mesma tarefa. Por exemplo: um projeto que ganha ouro e tem dois designers nos créditos, os 15 pontos do Ouro valem 7,5 pontos para cada designer.

Campos a preencher pelas Agências/ Profissionais:

Diretor Geral
Diretor Criativo
Diretor Criativo Executivo
Diretor Arte
Designer
Ilustrador
Redator
Programador
Motion Designer
UX Designer
UI Designer
Estratega

Marketeer
Diretor de Estratégia
Diretor Contas
Executivo Contas
Social Media Manager
Arte Finalista
Produtor

Campos a preencher pelas Agências de Meios:

Diretor de Contas de Meios
Planeador de Meios
Planeador de Meios Digitais

Campos a preencher pelas Produtoras de imagem/Produtoras de Som:

Produtor Executivo
Diretor de Fotografia
Realizador
Direção de Arte Cinematográfica
Assistente de Realização
Fotógrafo
Editor
Sound Designer
Compositor

Mecânica da pontuação:

GRANDE PRÉMIO - 31 PONTOS
OURO - 15 PONTOS
PRATA - 7 PONTOS
BRONZE - 3 PONTOS
SHORTLIST - 1 PONTO

Regras: Para apurar os rankings, todos os pontos conquistados pontuam (ver página 18 do regulamento). Para apurar os rankings, todos os pontos conquistados em *Shortlist* pontuam. Não são contabilizados os pontos do Grande Prémio para o Bem, e do Grande Prémio dos Jornalistas, Causas Sociais e Autopromoção. As produtoras não pontuam para os profissionais de agências e vice-versa.

NOTAS IMPORTANTES:

Os campos dos cargos têm que ser preenchidos com os nomes dos profissionais que os executaram.

Não são contabilizados pontos para os profissionais envolvidos na criação do trabalho que não tenham o seu nome na ficha técnica.

As agências criativas que preencham nomes de profissionais de Meios nas suas inscrições, estão a atribuir os pontos dos seus trabalhos premiados a estes profissionais, a contabilizar para os Rankings anuais.

Não é obrigatório o preenchimento de todos os campos.

Os cargos não podem conter nomes de empresas.

Não são contabilizados pontos para profissionais a trabalhar fora de Portugal.

Na fase de apuramento dos Rankings, todos os nomes que entrarem nos primeiros 20 lugares são sujeitos a uma avaliação pela Direção do CCP, de forma a garantir que o seu envolvimento nos projetos premiados corresponde à disciplina onde estão a ser distinguidos.

É de grande importância preencher todos os campos com os responsáveis das várias áreas que de facto executaram os trabalhos que inscrevem, não podendo ser nenhum dado alterado após a data de encerramento das inscrições, seja qual for o motivo.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 26 **INSCRIÇÃO ONLINE**
- 27 **VALOR DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO**
- 28 **DESCONTOS**

O processo de inscrição é composto por TRÊS FASES:

A. Inscrição Online

B. Pagamento

C. Envio de materiais físicos, sempre que sejam uma mais valia para a avaliação do trabalho

As inscrições só são consideradas completas após o pagamento e o envio do comprovativo de transferência para o e-mail:

festivalccp@clubedacriatividade.pt

ATENÇÃO:

A entidade que inscreve é totalmente responsável pelas suas inscrições.

A organização do concurso não se responsabiliza pelas irregularidades, falhas ou erros nas inscrições.

A organização do concurso não realiza verificação dos trabalhos inscritos.

Recordamos que os trabalhos poderão ser desclassificados caso incluam logotipos das empresas autoras ou outras referências aos autores, exceto nos trabalhos de autopromoção.

EM CASO DE DÚVIDAS DURANTE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO ENVIE UM E-MAIL PARA:

festivalccp@clubedacriatividade.pt

Linha de Apoio: +351 915 195 910

INSCRIÇÃO ONLINE

Registem-se em <https://festivalccp2023.submit.to> introduzindo o nome, e-mail e os dados da entidade que representam, na área INSCRIÇÕES.

IMPORTANTE

- É necessário um novo registo por cada ano de inscrição;
- Na área de inscrições encontram o regulamento, formulários para a inscrição dos trabalhos online;
- Depois de realizado o *login*, utilizem os formulários de inscrição seguindo as instruções;
- A responsabilidade da inscrição e da verificação dos trabalhos na plataforma é exclusivamente da entidade que inscreve.
- É possível inscrever a mesma peça em mais do que uma categoria.

Para facilitar o processo, a plataforma permite duplicar os trabalhos. Inscrevam um trabalho com todas as suas componentes e textos e repliquem-no quantas vezes for necessário, escolhendo as novas subcategorias a submeter.

VALOR DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

VALOR DAS INSCRIÇÕES

EARLY BIRD [14 de fevereiro a 23 de março de 2023]

Peças Individuais: 162€*

Campanha: 450€*

Integração e Inovação: 585€*

(*Aos valores acresce a taxa do IVA em vigor.)

(Valores a pagar se forem liquidados até ao último dia de *Early Bird*: 23 de março de 2023. Caso o pagamento não seja efetuado neste prazo, a entidade que inscreve poderá manter o trabalho a concurso, mas perde o desconto *Early Bird*)

VALOR DE TABELA [24 de março a 26 de abril de 2023]

Peças Individuais: 180€*

Campanha: 500€*

Integração e Inovação: 650€*

(*Aos valores acresce a taxa do IVA em vigor.)

DESCONTOS

A. QUANTIDADE

B. INDIE / EMPRESA ATÉ CINCO COLABORADORES

C. SÓCIOS CCP

A. DESCONTO QUANTIDADE

Todas as entidades que inscrevam mais de 50 peças têm um desconto de 5% sobre o valor total das inscrições (o desconto é cumulativo sobre outros descontos que estejam em vigor).

B. DESCONTO INDIE

Todas as inscrições realizadas por profissionais independentes ou microempresas [até cinco colaboradores] têm um desconto imediato de 50% sobre o valor total das inscrições. Para obter este desconto devem enviar um mail para festivalccp@clubedacriatividade.pt com o comprovativo de segurança social e o número de trabalhadores inscritos, até um prazo máximo de dois dias após a inscrição. No caso de serem sócios Indie, aos 50% de desconto é adicionado o desconto de 2,5%.

IMPORTANTE: Quando duas empresas se inscrevem em colaboração, e uma delas não é empresa Indie, o desconto Indie não se aplica.

C. DESCONTO SÓCIO CCP

Todas as entidades sócias do CCP recebem um desconto de 5% sobre o valor total das inscrições. Este desconto é cumulativo com o desconto de quantidade.

Todas as entidades Indie sócias do CCP têm um desconto de 2,5% sobre o valor total das inscrições. Este desconto é cumulativo com o desconto de quantidade.

IMPORTANTE: Quando duas empresas se inscrevem em colaboração e uma delas não é sócia do CCP, o desconto de sócio não se aplica.

FORMAS DE PAGAMENTO

Transferência bancária:

CLUBE CRIATIVOS PORTUGAL

Millennium BCP

IBAN PT50. 0033.0000.45206701106.05

MBWAY CLUBE:

916 446 919

Enviem o comprovativo de transferência para:

festivalccp@clubedacriatividade.pt

Nota: As faturas/recibo serão emitidas após a receção e verificação justificativo de pagamento na conta do Clube.

CATEGORIAS FESTIVAL CCP

30	PUBLICIDADE
33	DESIGN
35	DIGITAL
38	EXPERIÊNCIAS DE MARCA
40	CRAFT EM PUBLICIDADE
42	CRIATIVIDADE EM MEIOS
44	INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

1. PUBLICIDADE

- 1.A FILME
- 1.B RÁDIO
- 1.C IMPRENSA
- 1.D OUTDOOR
- 1.E MEIOS DIGITAIS
- 1.F CRAFT
- 1.G CAUSAS SOCIAIS
- 1.H AUTOPROMOÇÃO

1.A FILME

Destinado a filmes publicitários de Televisão, Cinema, Web, Social Media, Mobile, etc. (Ficheiro em .mp4)

- 1.A.1 **Filme até 30"** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.A.2 **Filme com mais de 30"** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.A.3 **Campanha Filme** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.A.4 **Filme Conteúdo de Marca** (Séries, documentários, web séries, conteúdos mobile em vídeo produzidos para uma marca) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.B RÁDIO

Destinado a formatos áudio em rádio, incluindo plataformas digitais. (Ficheiro em .mp4 - imagem com spot rádio)

- 1.B.1 **Spot de Rádio** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.B.2 **Campanha de Rádio** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.B.3 **Conteúdo de marca Áudio** (*Live Copies* ou outros formatos) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.C IMPRENSA

- 1.C.1 **Anúncio de Imprensa** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.C.2 **Campanha de Imprensa** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.C.3 **Conteúdo de Marca em Imprensa** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.D OUTDOOR

- 1.D.1 **Outdoor** (4x3, 8x3, Mupi e outros formatos tradicionais) [Uma execução] *Valor: 180€*

- 1.D.2 Poster** (Poster com formatos alternativos a 4x3, 8x3) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.D.3 Campanha Outdoor / Mupi** [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.D.4 Campanha Poster** (Poster com formatos alternativos a 4x3, 8x3) [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.D.5 Outdoor Digital** (Outdoors ou mupi que incluem tecnologia digital, integrados ou não com outras plataformas.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.D.6 Instalação Outdoor** (Peças de publicidade imersiva, incluindo quiosques, mobiliário urbano, experiências ao vivo, pop-ups e outros ambientes públicos construídos para o efeito.) [Uma execução] *Valor: 180€*

1.E MEIOS DIGITAIS

Nesta subcategoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência das ideias e execuções publicitárias que vivem sobretudo em meios digitais.

- 1.E.1 Campanhas digitais** (Campanhas que tiram partido de diferentes meios digitais de uma forma integrada.) [Várias execuções] *Valor: 500€*
- 1.E.2 Site de Campanha** (Sites promocionais, *landing pages* e microsites de campanha. Aqui deve valorizar-se sobretudo a ideia criativa do site e o que ela acrescenta à campanha.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 1.E.3 Formatos isolados de search e display** (Formatos digitais pagos, como banners, pop-ups, pre-rolls, take-overs, anúncios do Google.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.E.4 Publicidade Phygital** (Ideias publicitárias que exploram a integração entre o mundo físico e as tecnologias digitais.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.E.5 Publicidade Mobile** (Ideias publicitárias que exploram as potencialidades das plataformas mobile, tais como publicidade em aplicações, geolocalização ou conteúdos mobile.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.E.6 Conteúdos Digitais** (Conteúdos criados para promover uma marca, produto ou serviço em qualquer plataforma digital e cujo formato não seja apenas filme.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.F CRAFT

- 1.F.1 Direção de arte em publicidade** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.F.2 Ilustração em publicidade** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 1.F.3 Copy em publicidade** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

1.G CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Ideias produzidas para promover ONGs a favor de uma causa social, qualquer que seja o formato ou meio publicitário.

1.G.1 Causas Sociais e serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

Nota: Produtoras de som e de imagem podem inscrever os seus trabalhos em Causas Sociais e Bem Público na categoria Publicidade, caso sejam as autoras da criatividade do projeto.

1.H AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de publicidade realizado para a própria Agência /Profissional Independente ou para agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se auto-promoverem. Nesta categoria, incluem-se campanhas de filme, rádio, imprensa, outdoor e meios digitais.

1.H.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2. DESIGN

- 2.A BRANDING
- 2.B DESIGN GRÁFICO
- 2.C DESIGN EDITORIAL
- 2.D PACKAGING
- 2.E ILUSTRAÇÃO
- 2.F TIPOGRAFIA
- 2.G DESIGN DE AMBIENTES
- 2.H CRAFT
- 2.I CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO
- 2.J AUTOPROMOÇÃO

2.A BRANDING

- 2.A.1 **Naming** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.2 **Logótipo** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.3 **Imagem corporativa para pequenas empresas** (- de 25 empregados)
[Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.4 **Imagem corporativa para grandes empresas** (+ de 25 empregados) [Uma
ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.A.5 **Rebranding** [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.B DESIGN GRÁFICO

- 2.B.1 **Poster** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.B.2 **Peça Pontual** [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.B.3 **Campanha Poster** [Várias execuções] *Valor: 500€*

2.C DESIGN EDITORIAL

- 2.C.1 **Publicação Corporativa** (Publicação, engloba Brochuras, Catálogos e
Relatórios & Contas) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.2 **Publicação Periódica** (Revistas) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.3 **Livro** (Engloba capa, paginação e design) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.4 **Capa de Livro ou Revista** (Capa) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 2.C.5 **Publicação Digital** (Edição digital) [Uma execução] *Valor: 180€*

2.D PACKAGING

- 2.D.1 **Rótulo** (Rótulo ou grupo de rótulos) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 2.D.2 **Embalagem** (Embalagem ou grupo de embalagens) [Uma ou várias
execuções] *Valor: 180€*

2.E ILUSTRAÇÃO

2.E.1 Ilustração Editorial (Revistas e livros) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.E.2 Ilustração de Comunicação (Branding e/ou utilização ilustração em Campanhas de Marca) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.E.3 Infografia (Ilustração de informação) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.F TIPOGRAFIA

2.F.1 Tipografia Completa [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.F.2 Tipografia Experimental (Utilizada para logos, headlines ou outros, sem a pretensão de ser uma tipografia completa, feita de raiz ou adaptando tipografias existentes) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.G DESIGN DE AMBIENTES

2.G.1 Espaço Corporativo para uma Marca (stands, pop-ups, pontos de venda e espaços comerciais temporários ou definitivos) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.G.2 Instalações de Marca (Um objeto, um troféu, uma instalação ou um elemento da marca num espaço) [Uma execução] *Valor: 180€*

2.G.3 Sinalética (Projetos de sinalética) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.G.4 Exposição (Design de exposições) [Várias execuções] *Valor: 180€*

2.H CRAFT

2.H.1 Fotografia (Melhor fotografia no contexto design. Editorial, packaging ou marca) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.H.2 Acabamento e Impressão (Melhor acabamento em design) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.H.3 Copy (Melhor copy em design) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.I CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Trabalhos de design produzidos para uma ONGs a favor de uma causa social, qualquer que seja o formato.

2.I.1 Causas Sociais e Serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

2.J AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência/Estúdio/Profissional Independente ou para Agências/Estúdios do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

2.J.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3. DIGITAL

- 3.A DESIGN DIGITAL**
- 3.B EXPERIÊNCIAS DIGITAIS EMERGENTES**
- 3.C MOBILE E WEARABLES**
- 3.D SOCIAL E CONTENT**
- 3.E CRAFT DIGITAL**
- 3.F CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- 3.G AUTOPROMOÇÃO**

3.A DESIGN DIGITAL

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência dos projectos de experiência e design digital nas diferentes plataformas onde eles existem (*desktop e mobile*).

- 3.A.1 Site de Marca** (Sites institucionais, de produtos e de serviços.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.2 Site de Campanha** (Sites promocionais, *landing pages* e microsites de campanha. Aqui deve avaliar-se a qualidade da execução do site, e não a sua ideia publicitária.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.3 Site Editorial** (Publicações, revistas digitais, relatórios e contas, temporárias ou recorrentes.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.4 Site de E-commerce** (Sites que incluem a venda de produtos e serviços.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.5 Data Visualization e uso de data** (Representação digital de dados e utilização de dados para oferecer uma experiência personalizada.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*
- 3.A.6 Jogos** (Para todo o tipo de plataformas online relacionadas com dinâmicas de *gamification*.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.A.7 User Experience (UX)** (Sites e outros produtos digitais onde a ideia e o desenho da experiência digital contribuem de forma notória para a excelência do projeto.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.B EXPERIÊNCIAS DIGITAIS EMERGENTES

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência das experiências digitais em qualquer tipo de dispositivo, que explore a utilização de tecnologias emergentes.

- 3.B.1 Metaverso** (Todo o tipo de experiências de marca, produtos, serviços e outras instituições dentro do metaverso.) [Uma execução] *Valor: 180€*
- 3.B.2 Internet-of-things** (Todo o tipo de experiências que explorem a conexão, através do digital, de objetos e necessidades do dia a dia com o consumidor) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.B.3 NFTs (Uso de NFTs para criar uma experiência digital de marca.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.B.4 AR e VR (Experiências digitais que recorrem à realidade aumentada ou à realidade virtual.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.C MOBILE E WEARABLES

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência dos projetos que melhor tirem partido das plataformas mobile.

3.C.1 Campanhas e Eventos (Apps, webapps ou websites mobile para promover ou aumentar relevância de conteúdos ou eventos temporários.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.C.2 Institucional (Apps, webapps ou websites mobile para promover uma empresa ou organização.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.C.3 Produtos ou Serviços (Apps, webapps ou websites mobile para promover um produto ou serviço específico.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.C.4 Wearables (Integração mobile com produtos físicos.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D SOCIAL

Nesta sub-categoria, avalia-se a inovação, relevância e excelência dos conteúdos de social media, qualquer que seja a plataforma utilizada.

3.D.1 Melhor Post isolado (Publicação isolada num só canal de social media ou em vários.) [Uma execução] *Valor: 180€*

3.D.2 Melhor Série de conteúdo (Melhor uso de on going content, feito especificamente para social media, comunicando sobre um tema ou marca.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

3.D.3 Real time Marketing (Ideias que aproveitam contextos e acontecimentos do momento para capitalizar em benefício de uma marca.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.4 Melhor Ideia com recurso a influencers (Aqui valoriza-se a ideia criativa, a qualidade da execução e o fit com a marca, e não o alcance dos influencers.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.5 Melhor uso de Stories (Melhor uso da funcionalidade de plataforma social para contar uma história de forma contínua por meio de vários posts, incluindo vídeo, imagens e/ou texto.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.6 Events & Livestreams (Série ou campanha de social media centrada em eventos e transmissões ao vivo, incluindo experiências virtuais.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.7 Melhor uso de Filtros (Filtros criados para promover uma marca, produto ou serviço.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.D.8 Campanha ou Ativação de social media (Melhor campanha que use um ou vários canais de social media, qualquer que seja a plataforma.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

3.E CRAFT DIGITAL

Nesta sub-categoria, avalia-se a qualidade da execução técnica nas seguintes disciplinas digitais:

3.E.1 Motion Graphics [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.2 Direção de Arte digital (inclui 3D, fotografia, iconografia ou outros elementos visuais feitos para enriquecer a experiência visual.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.3 Design Digital / UI [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.4 Copy Digital [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.5 Melhor utilização Tecnologia Mobile [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.E.6 Sound Design (Inclui música e outros efeitos sonoros que possam enriquecer a experiência digital.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.F CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Trabalhos realizados para ONGs a favor de uma causa social que usem sobretudo a experiência digital.

3.F.1 Causas Sociais e Serviço Público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

3.G AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência / Profissional Independente ou para Agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

3.G.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4. EXPERIÊNCIAS DE MARCA

- A. MARKETING DIRETO**
- B. RELAÇÕES PÚBLICAS**
- C. EVENTOS E ATIVAÇÃO**
- D. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**

4.A MARKETING DIRETO

Ações de comunicação que geram uma resposta mensurável e demonstrável, em meios digitais ou offline. No entanto, mantém-se também nesta categoria o primado da valorização da ideia, da sua originalidade, relevância e impacto.

4.A.1 B2C (Ações de comunicação direta dirigidas ao consumidor.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.A.2 B2B (Ações de comunicação direta dirigidas a empresas) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.B RELAÇÕES PÚBLICAS

Aqui podem concorrer ações claramente lideradas por uma ideia de RP que recorre a vários meios e/ou disciplinas. No entanto, mantém-se também nesta categoria o primado da valorização da ideia, da sua originalidade, relevância e impacto.

4.B.1 Ação B2B (Ações pontuais de RP dirigidas a empresas, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Uma execução] *Valor: 180€*

4.B.2 Campanha B2B (Campanhas de RP dirigidas a empresas, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Várias execuções.] *Valor: 500€*

4.B.3 Ação B2C (Ações pontuais de RP dirigidas ao consumidor, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Uma execução] *Valor: 180€*

4.B.4 Campanha B2C (Campanhas de RP dirigidas ao consumidor, qualquer que seja o meio, físico ou digital.) [Várias execuções.] *Valor: 500€*

4.B.5 Ação de Comunicação Interna [Uma execução] *Valor: 180€*

4.B.6 Campanha de Comunicação Interna [Várias execuções] *Valor: 500€*

4.B.7 Gestão de Reputação e de Crise [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.B.8 Ação de Patrocínio [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C EVENTOS E ATIVAÇÃO

Entende-se por ativação o projeto que tem como objetivo criar uma ação imediata e/ou oferta para a venda ou promoção de um produto ou serviço. São ainda avaliados eventos dirigidos a outros grupos específicos, tais como o público interno e eventos *Business to Business*, querendo premiar tanto as ideias mais criativas para envolver esses públicos, como a qualidade e o impacto da sua implementação.

4.C.1 Evento para o Consumidor (Inclui os eventos e experiências de marca, ativações, *roadshows*, demonstrações e promoções de produto.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.2 Evento Corporativo (Eventos de índole corporativa para públicos internos, agentes ou parceiros da empresa ou de índole institucional) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.3 Ação de Guerrilha (Ações de marketing de guerrilha que usem meios não convencionais para promover a marca ou produto, inclui ações de Stunt Marketing) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.4 Ação de Sampling (Ações de marca que envolvem a experimentação de produto, no ponto de venda ou fora dele.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.C.5 Ação Ponto de Venda (Ações de marca no ponto de venda.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.D CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

Procura-se aqui a melhor utilização das disciplinas de marketing direto, relações públicas, eventos e ativação em trabalhos realizados para ONGs a favor de uma causa social.

4.D.1 Causa Social e Serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

4.E AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência / Profissional Independente ou para Agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

4.E.1 AUTOPROMOÇÃO [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

5. CRAFT EM PUBLICIDADE

Um trabalho de *Craft* em Publicidade pode ser inscrito por uma agência criativa, mas a produtora tem prioridade em inscrever esse mesmo trabalho nesta categoria. Uma ideia criativa pode ser inscrita por uma produtora nas categorias de Publicidade, Experiências de Marca, Design ou Digital, mas a agência criativa tem prioridade em inscrever esse trabalho nestas categorias.

- A. IMAGEM**
- B. AUDIO**
- C. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- D. AUTOPROMOÇÃO**

5.A IMAGEM

5.A.1 FILME

Submeter ficheiros em mp4

5.A.1.1 Realização [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.2 Direção de Fotografia [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.3 Edição [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.4 Pós-Produção e Efeitos Especiais [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.5 Animação [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.6 Motion Graphics [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.7 Direção de Arte [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.1.8 Videoclip (Vídeos musicais feitos para promover bandas que se destaquem pela realização, direção de fotografia, edição, pós-produção, animação, motion graphics ou direção de arte.) [Uma execução] *Valor: 180€*

5.A.2 IMPRENSA E OUTDOOR

5.A.2.1 Fotografia [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

5.B ÁUDIO

Submeter ficheiro em mp4, usar uma imagem do projeto.

5.B.1. Banda Sonora Original (Música composta para sonorizar um projeto. A composição musical deve identificar os nomes dos autores da música.) [Uma execução] *Valor: 180€*

5.B.2 Banda Sonora Adaptada (Obrigatório demonstrar a banda original para reconhecimento da adaptação.) [Uma execução] *Valor: 180€*

5.B.3 Sound Design para filme [Uma execução] *Valor: 180€*

5.B.4 Sound Design para rádio [Uma execução] *Valor: 180€*

5.C CAUSAS SOCIAIS

Trabalhos realizados para ONGs a favor de uma Causa Social.

5.C.1 Causa social e serviço público [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

5.D AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Produtora /Profissional Independente ou para Produtoras do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

5.D.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6. CRIATIVIDADE EM MEIOS

Uma ideia de meios pode ser inscrita por uma agência criativa na categoria de Meios, mas a agência de meios, se existirem meios pagos, terá sempre de ser creditada. As agências criativas podem ganhar prêmios na categoria Meios, mas só uma agência de meios é elegível para ser Agência de Meios do Ano.

- A. TELEVISÃO**
- B. CINEMA**
- C. RÁDIO**
- D. IMPRENSA**
- E. OUTDOOR**
- F. MEIOS DIGITAIS**
- G. INOVAÇÃO**
- H. CAMPANHA INTEGRADA MULTIMEIOS**
- I. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**
- J. AUTOPROMOÇÃO**

6.A TELEVISÃO

6.A.1 Melhor utilização de Televisão [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.A.2 Melhor utilização / criação conteúdos Televisão / Patrocínio [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.B CINEMA

6.B.1 Melhor utilização / criação de espaços em Cinema [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.C RÁDIO

Submeter ficheiro em mp4 com utilização de uma imagem representativa do projeto.

6.C.1 Melhor utilização de Rádio (Inclui plataformas digitais) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.C.2 Melhor utilização / criação de conteúdos Rádio (Inclui plataformas digitais) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.D IMPRENSA

6.D.1 Melhor utilização de Imprensa (Formato impresso.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.D.2 Melhor utilização / criação de conteúdos Imprensa (Formato impresso.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.E OUTDOOR

6.E.1 Melhor utilização / instalação Outdoor (Inclui peças de publicidade imersiva, quiosques, mobiliário urbano, experiências ao vivo, pop-ups e outros ambientes públicos construídos para o efeito.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F MEIOS DIGITAIS

6.F.1 Melhor utilização Meios Digitais (Website, microsite, motor de busca, banner, SMS, email, marketing, POS Digital.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.2 Influenciadores (Utilização de influenciador, blogger, vlogger, instagramer ou youtuber para a comunicação de produtos ou serviços.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.3 Data e Performance (Criatividade na utilização de data, na apresentação da mesma e em campanhas de performance.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.4 New Media (Criação/aproveitamento de outros meios digitais não comercializados à data.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.F.5 Campanha Digital Media (Campanhas exclusivamente digitais multi-suportes. Ex: Redes Sociais + email marketing + display em premium publishers + youtube.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

6.G INOVAÇÃO EM MEIOS

6.G.1 Inovação em Meios [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.H CAMPANHA INTEGRADA MULTIMEIOS

6.H.1 Campanha Integrada Multimeios (Campanha Multimeios. Ex: televisão + outdoor + digital.) [Várias execuções] *Valor: 500€*

6.I CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

6.I.1 Causas Sociais e Serviço Público (Trabalhos realizados para ONGs a favor de uma causa social.) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

6.J AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência /Profissional Independente ou para agências do mesmo grupo empresarial com o objetivo de se autopromover.

6.J.1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

7. INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

- A. PROJETO INTEGRADO**
- B. INOVAÇÃO**
- C. CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO**

7.A PROJETO INTEGRADO

Projetos que integram e se destacam em mais de 3 categorias. Ex. Publicidade + Ativação de Marca + Criatividade em Meios. (vídeos e rádio, submeter ficheiros em .mp4)

7.A.1 Projeto Integrado [Várias execuções] *Valor: 650€*

7.B INOVAÇÃO

Esta categoria tem como objetivo premiar a inovação, relevância e excelência da ideia, independentemente dos meios e formatos utilizados.

7.B.1 Inovação no uso da tecnologia (Conceção e aplicação de ideias de desenvolvimento de produto ou que transformam o modelo de negócio, ideias lideradas por dados e/ou tecnologia que sejam capazes de redefinir a relação entre uma marca e o consumidor) [Uma execução] *Valor: 180€*

7.B.2 Inovação (Conceção e aplicação de ideias de desenvolvimento de produto ou que transformam o modelo de negócio, que sejam capazes de redefinir a relação entre uma marca e o consumidor) [Uma execução] *Valor: 180€*

7.C CAUSAS SOCIAIS E BEM PÚBLICO

7.C.1 Causas Sociais e Serviço Público (Trabalhos realizados para ONGs a favor de uma causa social) [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

7.D AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por Autopromoção qualquer formato de comunicação realizado para a própria Agência/Estúdio/Profissional Independente ou para Agências do mesmo grupo empresarial, com o objetivo de se autopromover.

7.D1 Autopromoção [Uma ou várias execuções] *Valor: 180€*

REGRAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAIS

- 46 **REGRAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAIS**
- 48 **OBSERVAÇÕES**
- 52 **ENVIO DE MATERIAIS INSCRITOS**

REGRAS DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE MATERIAIS

A. AS INSCRIÇÕES SÃO REALIZADAS ONLINE

Todos os participantes devem registrar-se na plataforma do 25º FESTIVAL 2023 <https://festivalccp2023.submit.to>

Para todas as inscrições de trabalhos é necessário o preenchimento do formulário de inscrição online. Consulte o documento de apoio à inscrição.

B. É SÓ PREENCHER E FAZER UPLOAD

Nesta ficha devem ser preenchidos todos os campos de informação relativos à peça assim como enviados, via *upload* ou adicionar *link*, de todos os materiais correspondentes.

C. NÃO É NECESSÁRIOS ENVIAR BOARDS IMPRESSOS OU IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO

Não é necessário o envio de pranchas/boards físicas no processo de inscrição. Os trabalhos premiados em *Shortlist* são exibidos em formato digital durante o Festival.

D. MATERIAIS FÍSICOS

Devem ser enviados todos os materiais físicos que sejam relevantes e úteis para a avaliação do projeto no ato da sua inscrição. Incluindo amostras, brochuras, folhetos, embalagens de produtos, posters, materiais de ponto de venda, etc.

IMPORTANTE SOBRE AS PEÇAS FÍSICAS :

Estes materiais não são devolvidos à entidade que os inscreve, ficando propriedade do Clube da Criatividade de Portugal.

O Clube não se responsabiliza por qualquer furto ou estrago de peças físicas que integram a exposição da Shortlist.

Nas categorias de Design e Experiência de Marca, na subcategoria de Marketing Direto, é muito importante o envio de materiais físicos no ato da inscrição, que permitam a avaliação adequada dos projetos. A não existência destes materiais pode desvalorizar o respetivo projeto em avaliação. O material físico de apoio à avaliação do júri serve para fins expositivos.

Este material deve ser enviado, ou entregue em mão, no Hub Criativo do Beato – Fábrica do Pão (Av. Infante Dom Henrique 141-145/ Trav. Grilo

1), **ao cuidado do CCP e identificado e com o respetivo número de código da inscrição [ID].**

E. DESCRIÇÃO DO BRIEFING, DA IDEIA E DOS RESULTADOS

Breve texto com a descrição do problema, da solução criativa e dos resultados a ser preenchido no respetivo campo do formulário online, respeitando o número máximo de 800 caracteres. O campo de resultados **não é** de preenchimento obrigatório, mas é recomendável. Estes campos não são aplicáveis na categoria de Craft em Publicidade.

F. IMAGEM DO TRABALHO / CAPA DO PROJETO

No início do carregamento de informações sobre o projeto, devem colocar uma imagem capa da peça em 16:9 que identifique o trabalho, não é suposto carregar o logotipo da entidade que inscreve (a não ser que seja um projeto de autopromoção).

G. “UPLOADS FILES” DO PROJETO

Para além da imagem capa do projeto, é necessário juntar outras imagens, vídeos de suporte à avaliação do júri.

As imagens, os vídeos e os spots de rádio ficam carregadas na plataforma pela ordem que são submetidas e não podem ser alteradas as suas posições, pelo que devem ter atenção à submissão pela ordem que desejam que o júri avalie.

IMAGENS

Façam o upload das imagens do projeto no campo UPLOAD FILES do formulário de inscrição online. Recomenda-se que a proporção das imagens seja de 16:9.

As imagens devem ter o formato PNG ou JPEG, 72 DPI, com a dimensão máxima de 3000x3000px com um máximo de 8Mb.

No caso de carregarem uma imagem BOARD esta deve conter uma imagem do projeto ou várias imagens, bem como os elementos de identificação do projeto: anunciante, nome do projeto, categoria e os elementos de explicação do projeto, como briefing, ideia e resultados (caso exista esta informação no projeto). (Não pode ter logotipo ou indicação de entidade que inscreve a não ser que seja um projeto de autopromoção).

VIDEOCASE DO PROJETO

Embora não seja obrigatório realizar um videocase do projeto, muitas vezes é este vídeo que ajuda à melhor compreensão do projeto.

O videocase é um vídeo com 2 minutos no máximo, contendo filmes, imagens ou outros materiais que expliquem o projeto, acompanhado por um comentário simples e claro em português ou inglês; recomendamos que a apresentação seja concisa e objetiva. O vídeo tem que ser carregado na

plataforma em formato mp4 com o máximo de 700MB (a plataforma não aceita vídeos em MOV.)

Todos os vídeos devem ser carregados na plataforma. O VIDEOCASE deverá conter o nome de Videocase + nome do projeto.

Sob risco de desqualificação não pode haver referências às entidades autoras nos diferentes suportes utilizados, por exemplo: nome do canal de youtube, nome do ficheiro, descrições, assinaturas de vídeo e outros.

Atenção: Caso usem links de URL, estes não devem conter nomes de profissionais ou agências. Devem alterá-los para Concurso CCP 2023, ou outro nome similar. Não podem ser inscritos trabalhos em PDF, MP3 ou MOV.

VÍDEOS

Todos os materiais de vídeo [ex. filmes de campanha] pertinentes para a avaliação do projeto devem ser carregados diretamente na plataforma. O vídeo deverá ser carregado em mp4 com o máximo de 700MB. No caso de concorrer a melhor filme, só pode ser carregado 1 filme.

MATERIAIS DE ÁUDIO

Todos os materiais de suporte áudio [ex. spots de rádio] pertinentes para avaliação do projeto devem ter o formato mp4. Os ficheiros áudio devem ser carregados na plataforma com uma imagem com ou nome do projeto (não podem usar imagem com logotipo da entidade que inscreve, a não ser que se trate de autopromoção).

H. MATERIAIS DIGITAIS

Os materiais digitais [ex. site, app] pertinentes para avaliação de projeto podem ser submetidos na plataforma com um URL criado propositadamente para o efeito. Este URL deve ser colocado no campo URL do projeto no formulário de inscrição online e deve ser fornecido sem qualquer identificação da entidade que inscreve o projeto. É possível carregar até 4 links de URL

OBSERVAÇÕES

A. No caso de uma peça ser inscrita por duas entidades diferentes, é aceite a que mais se aproxima da categoria em questão, especificamente na Categoria de Craft em Publicidade, onde as empresas que produziram as peças [produtoras, fotógrafos, etc.] têm prioridade de inscrição.

B. Nas inscrições de Campanha, só são consideradas Campanhas a partir de 3 execuções.

C. IMPORTANTE

Campanhas e Execuções Individuais em Publicidade:

- As campanhas não são passíveis separar. No entanto, as peças individuais podem ser agrupadas. Caso o júri entenda que deve mudar os trabalhos individuais para a subcategoria campanha, poderá fazê-lo, mas a entidade que inscreve tem que ser avisada desta alteração.
- Nas subcategorias de Publicidade [filme, rádio, imprensa e outdoor], os participantes podem inscrever o mesmo trabalho como peça individual e campanha, mas o júri pode apenas premiar na subcategoria onde mais se destaca. Esta decisão é soberana e final.

D. No caso da categoria Integração e Inovação, todas as peças [filmes, cartazes e outras] são submetidas como uma única inscrição.

E. Os teasers de um anúncio não são considerados uma peça autónoma e não estão sujeitos a pagamento.

F. Escolha a categoria corretamente.

G. É possível inscrever a mesma peça em mais do que uma categoria. Para facilitar o processo, a plataforma permite duplicar os trabalhos. Inscrevam um trabalho com todas as suas componentes e repliquem quantas vezes for necessário, escolhendo as novas subcategorias a submeter.

H. No caso de inscrição de trabalhos que necessitem de avaliação pelo júri de peças físicas, identifiquem cada peça inscrita com o número de código fornecido pela plataforma online (ID). Os materiais entregues para avaliação não são normalmente devolvidos. A organização do concurso poderá agilizar a devolução de peças físicas, no caso destas serem peças únicas. No entanto, o Clube não se responsabiliza pelo mau manuseamento das peças, ou pelo seu extravio. Cumpram todas as especificações de envio, quanto a datas, e assegure que as peças se encontram em boas condições, o envelope ou embalagem de envio à organização deve estar identificado com Agência/ Entidade/ Profissional Independente que inscreve, bem como o nº de ID da peça inscrita.

I. Canais ONLINE de youtube ou vimeo, nomes dos ficheiros e descrições não podem identificar a Agência/ Entidade/ Profissional Independente ou pessoas envolvidas no projeto, sob risco de desclassificação.

J. A organização do concurso não se responsabiliza por qualquer erro que possa haver nas inscrições ou na submissão dos materiais. Não é realizada revisão de trabalhos inscritos pela organização.

L. Preencha corretamente a ficha técnica das peças com os nomes dos intervenientes que realizaram o trabalho. Estes dados não podem ser alterados após submetida a inscrição sob qualquer pretexto.

Os pontos apurados contam para a elaboração do Ranking Nacional de Criatividade, publicado pelo CCP todos os anos.

Não são contabilizados pontos para profissionais contratados no estrangeiro. Não são contabilizados pontos para nomes de empresas, apenas para os nomes dos seus profissionais.

Caso o trabalho tenha dois ou mais autores com a mesma função nos créditos, a pontuação será dividida entre eles. Os pontos conquistados por cada trabalho são divididos por todos os profissionais que tenham realizado uma mesma tarefa. Por exemplo: um projeto que ganha Ouro e tem dois designers nos créditos, os 15 pontos do Ouro valem 7,5 pontos para cada designer.

M. Os Certificados Prémio Agência/Produtora ou Profissional Independente são gratuitos para os sócios CCP, e têm um custo de **50€** por cada ano para não sócios.

N. São aceites inscrições de trabalhos em colaboração entre mais do que uma empresa /agência, mas os pontos a atribuir pelos prémios conquistados são divididos pelo número de agências que inscreverem em conjunto esse mesmo trabalho.

No entanto, no ato da inscrição, podem escolher qual das empresas recebe os pontos ou se eles devem ser divididos entre ambas entidades.

PONTUAÇÃO PARA CAUSAS SOCIAIS E AUTOPROMOÇÃO

Os pontos obtidos com trabalhos de Autopromoção e de Causas Sociais e Serviço Público não são contabilizados para a eleição do Anunciante do Ano ou da Agência do Ano Global/Categoria.

São considerados Causas Sociais apenas os trabalhos realizados para ONGs ou organizações sem fins lucrativos.

AUTOPROMOÇÃO

Entende-se por autopromoção todos os trabalhos realizados para a própria empresa de comunicação ou para empresas do mesmo grupo de comunicação, inscritos em qualquer categoria. Os pontos desta subcategoria não contabilizam para os Grandes Prémios.

PONTUAÇÃO PRODUTORAS SOM E IMAGEM

Os pontos de trabalhos de imagem [realização, direção de fotografia, edição, efeitos especiais, pós-produção e animação, motion graphics, direção de arte, *videoclip* e fotografia] são atribuídos às produtoras de imagem.

Os pontos de trabalhos de áudio [banda sonora adaptada, banda sonora original, *sound design* para filme e *sound design* para rádio] são entregues às produtoras de áudio.

A distinção de produtora de som do ano e produtora de imagem do ano é atribuída apenas a empresas cuja atividade seja correspondente.

Caso a maior pontuação seja atribuída a uma agência ou outra empresa cuja atividade não seja a de som e imagem, é eleita a empresa de som e de imagem de maior pontuação seguinte. **No ato da inscrição, identifica corretamente a natureza da empresa que está a fazer a inscrição (Produtora de Imagem, Produtora de Som ou Agência Criativa).**

As inscrições de produtoras não pontuam para as agências e vice-versa. Os pontos das agências ou estúdios criativos que inscreverem trabalhos em Craft não serão contabilizados para apurar a agência global do ano.

Novidade: Caso a inscrição seja de uma produtora que realizou a imagem e o som, terá que inscrever o mesmo projeto com dois acessos diferentes na plataforma, usando dois emails de acesso diferentes, embora possa usar o mesmo nome de empresa e identificação fiscal.

Com este procedimento a organização conseguirá identificar a melhor produtora de imagem e melhor produtora de som.

PONTUAÇÃO AGÊNCIAS DE MEIOS

A distinção de Agência de Meios do Ano é atribuída apenas a empresas cuja atividade seja correspondente. Caso a maior pontuação seja atribuída a uma agência ou estúdio ou outra empresa cuja atividade não seja a de meios, é eleita a empresa de meios com maior pontuação seguinte.

As agências de meios podem também inscrever os seus trabalhos nas restantes categorias, desde que sejam os autores da ideia.

As agências ou entidades que não sejam agências de meios são obrigadas a identificar o nome da agência de meios que participou no trabalho, desde que existam meios pagos envolvidos, e a pontuação ser-lhe-á atribuída, caso o trabalho seja premiado.

ENVIO DE MATERIAIS

Todas as peças físicas devem ser enviadas ou entregues em mão no Hub Criativo do Beato – Fábrica do Pão (Av. Infante Dom Henrique 141-145/ Trav. Grilo 1), ao cuidado do CCP, identificado com o respetivo número de código da inscrição [ID].

25º Festival CCP 2023

A/C Ana Serrazina - CCP

Hub Criativo do Beato – Fábrica do Pão

Av. Infante Dom Henrique 141-145/ Trav. Grilo 1

**DATA DE ENTREGA DE TODAS AS PEÇAS FÍSICAS:
8, 9, 10, 11 E 12 DE MAIO DAS 10H ÀS 18H.**

**Para informações e apoio às inscrições enviem e-mail para:
festivalccp@clubedacriatividade.pt**

915 195 910 [LINHA DE APOIO]

IMPORTANTE:

**AO INSCREVER OS VOSSO TRABALHOS NO 25º CONCURSO
CLUBE DA CRIATIVIDADE DE PORTUGAL 2023, RECONHECE E
ACEITA AS REGRAS DESTE REGULAMENTO.**

www.clubedacriatividade.pt